



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Douta Presidência da Câmara Municipal de Vitória/ES.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 188 c/c 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, a seguinte

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo Municipal de Vitória **Faça a revitalização da praça Manoel Ursulino Chagas no Bairro Forte São João – Vitória – ES.**

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração comprometida em atender às demandas da população, garantindo a eles um pleno exercício da democracia.

Neste contexto, solicito que através da secretaria competente seja feita **a revitalização da praça Manoel Ursulino Chagas.**

Como se observa na visita in loco, a falta de manutenção da referida praça vem trazendo desconforto aos munícipes da referida região.

Assim, a fim de diminuir e evitar maiores transtornos, é necessário, por parte da Prefeitura, a devida providência.

Palácio Atílio Vivácqua, 30 de dezembro de 2021.



Aloísio
Varejão
(Vereador)

 aloisiovarejao

Av. Mascarenhas de Moraes, 1788

 Aloísio Varejão

Bento Ferreira, Vitória-ES 29050-940

 Aloísio Varejão



Telefone: (71) 3224-3171 / 3224-3170

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.